



# CLUBE DESPORTIVO PINHALNOVENSE

ficha de inscrição atleta  
época  
2023/2024

DATA NASCIMENTO

NOME (atleta)											
CC/TR/PAS	validade	NIF									
MORADA											
N	Andar	CP									
ESCOLA						ANO			UTENTE (saúde)		

FOTO  
Documentos a entregar:  
- 1 Fotos do atleta -  
- Cópia BI/CC do Atleta -  
- Cópia BI/CC do Enc Educ -

MODALIDADE	ESCALÃO	<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO <input type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA <input type="checkbox"/> 1ª INSCRIÇÃO	CLUBE ANTERIOR (transferência)			
INSCRIÇÃO	€	QUOTA DESPORTIVA	€	SÓCIO-ATLETA Nº	LICENÇA Nº	Cód. Operação

SISTEMA SAÚDE / SEGURO	Notas / Ocorrências: / Situação Clínica / Doenças-Alergias (lesões - intervenções cirurgicas anteriores)		EXAME MEDICO	VBA
BENEF. / APÓLICE Nº				

PAI (TUTOR)	Nome				Telf		
	Profissão				e-mail		

MÃE (TUTOR)	Nome				Telf		
	Profissão				e-mail		

ENC. DE EDUCAÇÃO	Nome				Telf		
	Profissão				e-mail		

observações / notas

### POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os dados inseridos neste formulário, são recebidos e tratados pelo CDP, com a finalidade com que foram submetidos e serão utilizados apenas para utilização interna e para que seja possível contactar de volta o Atleta ou o E.E. Em caso algum, o CDP passará quaisquer dados a entidades estranhas ao relacionamento Associativo ou Federativo a que o CDP se obriga na normal gestão desportiva e no cumprimento do objeto Estatutário.

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Na qualidade de encarregado de educação do atleta supra identificado, declaro que autorizo a sua inscrição no Clube Desportivo Pinhalnovoense (CDP) e que sou conhecedor do "Regulamento Interno", em particular no que respeita ao seguinte:

- 1 - A época desportiva decorre entre 1 de julho de 2023 e 30 de Junho de 2024;
- 2 - A liquidação das "Quotas de Atleta" deverá ser efectuada até ao dia 8 de cada mês;
- 3 - O pagamento é obrigatório, mesmo que o atleta não frequente os treinos, salvo se originado por acidente desportivo.
- 4 - Os critérios de convocatórias e tempo de utilização do atleta em competição, é da responsabilidade do técnico, não tendo este que justificar as opções.
- 5 - É da minha especial obrigação (segundo Dec. Lei 10/2009), assegurar que o atleta supra citado, não apresenta quaisquer contra-indicações para a prática desportiva, e que sou conhecedor da cobertura da apólice desportiva subscrita pelo C D Pinhalnovoense/Associação Futebol Setúbal, limitada aos capitais subscritos.
- 6 - Após o preenchimento deste impresso, o Enc.de Educação, terá de informar eventuais alterações ao aqui declarado.

POR SER VERDADE E POR ME TER SIDO PEDIDO, PASSO ESTE TERMO DE RESPONSABILIDADE, ABAIXO DATADO E ASSINADO.

Data	Assinatura do Atleta (se maior de idade) ou do Encarregado de Educação

Recebido por:	Rúbrica

